



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 25/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE REBAIXAMENTO DE UM MORRO NA LINHA 115 (Aproximadamente mil metros da Ro).**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, tal indicação se faz necessária, em razão de reclamações dos moradores daquela localidade, que enfrentam muitas dificuldades para transitar, pois a serra é muito íngreme, e com as fortes chuvas deixam a estrada escorregadia e cheia de buracos, atrapalhando o escoamento da produção e o acesso às suas propriedades, podendo inclusive vir a acontecer sérios acidentes.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos moradores daquela localidade.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

